



INDICAÇÃO Nº 123 /2026

Conforme o Regimento Interno deste Poder Legislativo, solicito à Mesa Diretora, após discussão em Plenário, dê conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luciano Barbosa, do que subsegue:

VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ATENDIMENTO ITINERANTE DA PREFEITURA, COM O OBJETIVO DE LEVAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DIRETAMENTE À POPULAÇÃO DOS BAIRROS E POVOADOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de ampliar o acesso da população, especialmente das comunidades mais distantes ou em situação de vulnerabilidade, aos serviços públicos municipais. Muitas vezes, o deslocamento até os órgãos centrais da Prefeitura representa um obstáculo significativo, seja por limitações financeiras, geográficas ou de mobilidade.

A proposta de atendimento itinerante visa promover a descentralização dos serviços públicos, garantindo maior inclusão social, cidadania e eficiência administrativa. Por meio de unidades móveis ou ações periódicas nas comunidades, será possível ofertar serviços como:

1. Emissão de boletos de tributos municipais (IPTU, taxas);

Parcelamento de débitos municipais;

Protocolo de requerimentos diversos junto à Prefeitura.

2. Assistência Social

Cadastro e atualização no Cadastro Único (CadÚnico);

Orientações sobre benefícios sociais (Bolsa Família, BPC, entre outros);

Atendimento com assistente social;

Encaminhamento para programas sociais do município.

3. Saúde Básica

Aferição de pressão arterial e glicemia;

Testes rápidos (quando disponíveis);

Câmara Municipal de Arapiraca
PROTOCOLO Nº 123
DIA 30 MES 3 ANO 26
Herbene Melo
Legislativa